

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que Declara Zona Mista a Rua Sebastião Galli Sobrinho, no Jardim Primavera.

REQUERIMENTO N° 1142/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, encaminhando ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que Declara Zona Mista a Rua Sebastião Galli Sobrinho, no Jardim Primavera, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI N°

“Declara Zona Mista a Rua Sebastião Galli Sobrinho, no Jardim Primavera”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada zona Mista a Rua Sebastião Galli Sobrinho, no Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ORIGIE - SE
19/10/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de outubro de 2.022

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
VEREADOR - PSDB**